

Santo André, 14 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 2065/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 73/2025 QUE DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMANDO OS CONTATOS DOS CONSELHOS TUTELARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 13/05/2025

Parecer Comissões: 12/08/2025

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

